



ATA N.º 4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (3) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, NOS SEGUINTE TERMOS:

PROCESSO I - UMA VAGA NA AREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELECÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezasseis, no Edifício da Junta de Freguesia de Carrigo reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Presidente, Pedro Manuel Neves da Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Carrigo; 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri: Claudia Sofia da Costa Duarte, Secretaria da Junta de Freguesia de Carrigo; 2.º vogal efetivo: Manuel Raimundo de Oliveira, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Carrigo, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme Artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.-----

Iniciados os trabalhos e em virtude do Proc I, do presente procedimento concursal, ter candidaturas excluídas, o júri apenas irá aplicar o 1.º método de seleção às candidaturas admitidas na ata n.º 2, e procederá à notificação para a realização do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) para vinte e dois de abril do corrente ano. Esta data garante que a EPS só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.-----

O júri deliberou ainda que serão também notificados os excluídos do 1.º método de seleção, e conforme o ponto 12.1 do aviso em Diário da Republica, consideram-se excluídos, os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores no método obrigatório, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do nº 13 do artigo 18º da Portaria 83-A/2009, na sua redação atual.

Lista de Classificação na Avaliação Curricular (AC) (ordenada alfabeticamente)

PROCESSO I - UMA VAGA NA AREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do candidato	Classificação obtida
Ana Rita das Neves Antunes	13,75 Valores
Claudia Manuela Ferreira Susana	12,25 Valores
Diogo Pereira Coelho	13,75 Valores



Dulce Maria Oliveira Marques	8,25 Valores
Fidelia das Neves Gomes	7,25 Valores
Luis Miguel Saltão Borges	7,25 Valores
Magda Sofia Ribeiro Dias	14,25 Valores
Patricia Carina Soares Almeida	16,75 Valores
Sandra Luzia Ferreira Crespo	13,25 Valores
Sandra Margarida Luis Batista	6,25 Valores
Sónia Marisa Travassos Pato Barreiros	6,75 Valores
Susana de Fatima Correia Barreira	7,75 Valores
Tânia Catarina Henriques das Neves	7,75 Valores

Em conformidade com os artigos 31.º e 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o Artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores, por escrito, para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão.

Nos termos do artigo 51.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica desta Junta de Freguesia em <http://www.freguesiadecarrico.pt> (Documentos Gerais).

O Júri deliberou, igualmente, que os candidatos aprovados deverão ser oportunamente notificados, através de ofício registado, para a realização do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Por fim, o Júri deliberou afixar a respetiva ata no átrio Junta de Freguesia e no site <http://www.freguesiadecarrico.pt>, para poder ser consultada a relação de candidatos admitidos e excluídos.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,

(Pedro Manuel das neves Silva)

(Claudia Sofia da Costa Duarte)

(Manuel Raimundo de Oliveira)